



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220698**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, inscrita no CNPJ-MF, Nº 21.756.988/0001-93, com sede na AVENIDA INGLATERRA, QUADRA 16, LOTE 17, BAIRO NOVO HORIZONTE, PARAUAPEBAS/PA representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> RUTHE DOS SANTOS, Secretária Municipal da Mulher, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Sr.<sup>a</sup> ROSANA FERNANDES GOMES DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF 363.242.302-44, neste ato representado pelo Sr. HUDSON SILVA NOGUEIRA inscrito(a) no CPF: 602.950.742-72, residente na Rua Amazonas, nº 107, Bairro Primavera, PARAUAPEBAS- PA, CEP 68.515-000, denominado LOCADOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) e a data de vigência do contrato passando para 29 de Setembro de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Reabilitação ao Homem Autor de Violência doméstica e familiar contra mulheres, localizado na Rua D, nº 113, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará	12.00	MÊS	8.500,000	102.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 2301 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER - FMDM

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.4070.2.209 – Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 27 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CNPJ(MF) 21.756.988/0001-93  
LOCATÁRIO

ROSANA FERNANDES GOMES DE FIGUEIREDO  
CPF 363.242.302-44  
Representada por HUDSON SILVA NOGUEIRA  
CPF: 602.950.742-72  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000